

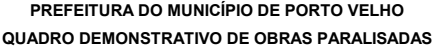
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA-SEMFAZ
COORDENADORIA GERAL CONTABILIDADE/CGC/SUFIN/SEMFAZ

CONTAS DE GOVERNO MUNICIPAL
ITEM - 28

DEMONSTRATIVO DAS
OBRAS PARALISADAS E
SUAS JUSTIFICATIVAS

Critérios: Artigo 8º, item IX – IN 65/2019/TCE-RO

Porto Velho/RO
2024



SEM MOVIMENTO

Nota: Em atendimento à Instrução normativa nº 65/2019/TCE-RO – Prestação de Contas do Exercício 2024 cabe informar que NÃO foi emitido nenhum termo de paralisação de obra até o exercício de 2024, ou seja, as obras estão em andamento ou tiveram seus contratos encerrado

Leonardo Barreto de Moraes
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO – SEMPOG
DIRETORIA ADMINISTRATIVA – DA/SEMPOG

DECLARAÇÃO SOBRE OBRAS PARALISADAS ATÉ DEZEMBRO DE 2024

Em atendimento à Instrução normativa nº 65/2019/TCE-RO – Prestação de Contas do Exercício 2024 cabe informar que **NÃO** foi emitido nenhum termo de paralização de obra até o exercício de 2024, ou seja, a obra de responsabilidade da Secretária Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão/SEMPOG, está em andamento, com previsão estimativa de encerramento para o mês de março de 2025,

Por ser esta a expressão da verdade, assinamos a presente declaração para os efeitos legais.

Porto Velho – RO, 13 de fevereiro de 2025.

(assinado eletronicamente)

Amaurí Pablo Guedes de Miranda
Diretor Administrativo/SEMPOG

(assinado eletronicamente)

Márcio Rogério Gabriel
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.



Assinado por **Marcio Rogerio Gabriel** - Secretário Municipal de Orçamento, Planejamento e Gestão - Em: 14/02/2025, 09:40:06



Assinado por **Amauri Pablo Guedes De Miranda** - Diretor do Departamento Administrativo - Em: 14/02/2025, 08:29:50



PREFEITURA DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

ANEXO I

DECLARAÇÃO SOBRE OBRAS PARALISADAS ATÉ DEZEMBRO DE 2024

Em atendimento à Instrução normativa nº 65/2019/TCE-RO – Prestação de Contas do Exercício 2024 cabe informar que NÃO foi emitido nenhum termo de paralisação de obra até o exercício de 2024, ou seja, as obras de responsabilidade da Secretária Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transporte estão em andamento ou tiveram seus contratos encerrados.

Por ser esta a expressão da verdade, assinamos a presente declaração para os efeitos legais.

Porto Velho/RO, 15 de janeiro de 2025.

(assinado eletronicamente)

LUIZ C. GAUDEDA Jr.

Diretor do Departamento Administrativo

(assinado eletronicamente)

IREMAR TORRES LIMA

Secretário Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transportes



Assinado por **Iremar Torres Lima** - SECRETÁRIO MUNICIPAL - Em: 17/01/2025, 11:31:16



Assinado por **Luiz Carlos Gaudeda Junior** - Diretor Administrativo - Em: 15/01/2025, 16:55:21



DECLARAÇÃO SOBRE OBRAS PARALISADAS ATÉ DEZEMBRO DE 2024

Em atendimento à Instrução normativa nº 65/2019/TCE-RO – Prestação de Contas do Exercício 2024 cabe informar que NÃO foi emitido nenhum termo de paralização de obra até o exercício de 2024, ou seja, as obras de responsabilidade da Empresa de Desenvolvimento Urbano - EMDUR estão em andamento ou tiveram seus contratos encerrados.

Por ser esta a expressão da verdade, assinamos a presente declaração para os efeitos legais.

Porto Velho – RO, 30 de dezembro de 2024

BRUNO OLIVEIRA DE HOLANDA

Diretor Presidente - EMDUR
(Assinado eletronicamente)



DECLARAÇÃO SOBRE OBRAS EM ANDAMENTO

Em atendimento à Instrução normativa nº 65/2019/TCE-RO, que estabelece normas de organização e apresentação da Prestação de Contas do chefe do poder executivo e das peças complementares que constituirão o processo de Contas de Governo referente ao exercício 2024, cabe informar que a Empresa de Desenvolvimento Urbano - EMDUR NÃO possui nenhuma Obra em Andamento sob sua responsabilidade nos moldes do que dispõe a Instrução Normativa em comento.

Por ser esta a expressão da verdade, assinamos a presente declaração para os efeitos legais.

Porto Velho – RO, 30 de dezembro de 2024

BRUNO OLIVEIRA DE HOLANDA

Diretor Presidente - EMDUR
(Assinado eletronicamente)



Assinado por **Bruno Oliveira De Holanda** - Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano de Porto Velho - Em: 17/02/2025, 15:00:11



Assinado por **Catiane Molinette De Mello** - GERENTE FINANCEIRA - Em: 17/02/2025, 13:01:45



Assinado por **Gilson Cleiton Da Costa Nogueira** - ANALISTA/CONTADOR - Em: 17/02/2025, 12:25:28



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA (SEMASF)
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO (DA)

Av. Pinheiro Machado, n.º 1718, Bairro São Cristóvão - Porto Velho - RO
Telefone: (69) 98473-8407 . E-mail: dicon.semASF@gmail.com

OFÍCIO Nº462/2024/DA/SEMASF

Porto Velho, 18 de Dezembro de 2024

Ao Senhor
João Altair Caetano dos Santos
Secretário Municipal da Fazenda - SEMFAZ

Assunto: RESPOSTA DE OFÍCIO CIRCULAR Nº273/2024/CGC/SUFIN/SEMFAZ

Senhor Secretário,

Com os cordiais cumprimentos, em atendimento ao OFÍCIO CIRCULAR Nº273/2024/CGC/SUFIN/SEMFAZ, Segue em anexo a este expediente, as obras em andamento da Secretaria de Assistência Social e da Família - SEMASF, com um total de 05 obras em andamento.

CRAS FLORESTA - obra não iniciada;

CRAS MARIANA

CRAS JARDIM SANTANA

INSTITUTO DE LONGA PERMANÊNCIA - ILPI

MURO DO INSTITUTO DE LONGA PERMANÊNCIA

Sem mais para o momento, renovamos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

André Luiz Barbosa da Rocha
Gerente da Divisão do Apoio Administrativo - DIAD
Decreto nº 9.531/I

Célia Calixto Pantoja Michels
Diretora do Departamento Administrativo - D.A
Decreto nº 11.297/I

Claudinaldo Leão da Rocha
Secretário Municipal de Assistência Social e da Família - SEMASF
Decreto Nº 12.484/I



Assinado por **Waldemarina Galvão Lopes** - Diretora DA e Vice-Presidente CMAS - Em: 26/12/2024, 09:50:45



Assinado por **Claudinaldo Leão Da Rocha** - Secretário Municipal de Assistência Social e da Família - Em: 26/12/2024, 09:22:18



Assinado por **Célia Calixto Pantoja Michels** - Chefe de Apoio - Em: 26/12/2024, 08:00:31

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - DA

ANEXO I

DECLARAÇÃO SOBRE OBRAS PARALISADAS ATÉ DEZEMBRO DE 2024

Em atendimento à Instrução normativa nº 65/2019/TCE-RO – Prestação de Contas do Exercício 2024 cabe informar que NÃO foi emitido nenhum termo de paralisação de obra até o exercício de 2024, ou seja, as obras de responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família-SEMASF estão em andamento ou tiveram seus contratos encerrados.

Por ser esta a expressão da verdade, assinamos a presente declaração para os efeitos legais.

Porto Velho – RO, 18 de dezembro de 2024

(assinado eletronicamente)

Waldemarina Galvão Lopes

Diretoria Administrativa

(assinado eletronicamente)

Claudinaldo Leão da Rocha

Secretário Municipal de Assistência Social e da Família - SEMASF

Elaborado por: Zaira Segorvea de Moura Nucini

Av. Sete de Setembro, 744, Bairro: Centro, Porto Velho-RO, CEP: 76.801-084
(69) 3901-3245 / www.portovelho.ro.gov.br



Assinado por **Célia Calixto Pantoja Michels** - Chefe de Apoio - Em: 26/12/2024, 07:58:54



Assinado por **Waldemarina Galvão Lopes** - Diretora DA e Vice-Presidente CMAS - Em: 18/12/2024, 12:36:50



Assinado por **Claudinaldo Leão Da Rocha** - Secretário Municipal de Assistência Social e da Família - Em: 18/12/2024, 12:29:24



PREFEITURA DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTE

OFÍCIO N.º 02/2025/DEA/SEMTRAN

Porto Velho/RO, 15 de janeiro de 2024.

Ao Ilmo. Senhor

WAGNER GARCIA DE FREITAS

Secretário Municipal de Fazenda – SEMFAZ

Avenida Sete de Setembro, 744, Nossa Senhora das Graças

CEP: 76801-096, Porto Velho/RO

E-mail: astec.semfazpvh@gmail.com Fone: (69) 3901-3646

Assunto: Atendimento ao Ofício Circular nº 273/2024 – Prestação de Contas do Exercício de 2024

Prezado Senhor,

Em atendimento ao Ofício Circular nº 273/2024/CGC/SUFIN/SEMFAZ, referente à Prestação de Contas do exercício de 2024, conforme as disposições da Instrução Normativa nº 65/2019/TCE-RO, encaminhamos os seguintes documentos:

1. Declaração sobre Obras Paralisadas ate dezembro de 2024 ([41D6AE15-e](#));
2. Demonstrativo das Obras em Andamento ([4486E90B-e](#)).

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários, reafirmando nosso compromisso com o cumprimento dos prazos estabelecidos.

Atenciosamente,

LUIZ C. GAUDEDA JR.

Diretor do Departamento Administrativo

IREMAR TORRES LIMA

Secretário Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transportes



Assinado por **Iremar Torres Lima** - SECRETÁRIO MUNICIPAL - Em: 20/01/2025, 09:40:59



Assinado por **Luiz Carlos Gaudeda Junior** - Diretor Administrativo - Em: 15/01/2025, 16:55:21



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
SUBSECRETARIA DE FINANÇAS E CONTABILIDADE – SUFIN
COORDENADORIA GERAL DE CONTABILIDADE – CGC

DECLARAÇÃO SOBRE OBRAS PARALISADAS ATÉ DEZEMBRO DE 2024

Em atendimento à Instrução normativa nº 65/2019/TCE-RO – Prestação de Contas do Exercício 2024 cabe informar que **NÃO** foi emitido nenhum termo de paralização de obra até o exercício de 2024, ou seja, as obras de responsabilidade da Secretária Municipal de Obras e Pavimentação estão em andamento ou tiveram seus contratos encerrados.

Por ser esta a expressão da verdade, assinamos a presente declaração para os efeitos legais.

Porto Velho – RO, 17 de fevereiro de 2025.

(assinado eletronicamente)

GUILHERME RITTER BALDIN

Diretor do Departamento de Obras Civis

(assinado eletronicamente)

GERALDO SENA NETO

Secretário Municipal de Obras e Pavimentação

Elaborado por: Zaira Segorvea de Moura Nucini

Av. Sete de Setembro, 744, Bairro: Centro, Porto Velho-RO, CEP: 76.801-084
(69) 3901-3245 / www.portovelho.ro.gov.br



Assinado por **Geraldo Sena Neto** - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÕES - Em: 17/02/2025, 11:37:09



Assinado por **Guilherme Ritter Baldin** - Diretor do Departamento de Obras Civas - Em: 17/02/2025, 11:20:31



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
FUNDAÇÃO CULTURAL DE PORTO VELHO – FUNCULTURAL
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO-DA
Divisão de Contabilidade – DCONT

OFÍCIO Nº 106/2025/ DCONT/DA/GAB/FUNCULTURAL

Porto Velho, 17 de fevereiro de 2025.

A sua Senhoria o Senhor
WAGNER GARCIA DE FREITAS
Secretário Municipal de Fazenda – SEMFAZ
Nesta

Assunto: Resposta ao OFÍCIO CIRCULAR Nº 273/2024/CGC/SUFIN/SEMFAZ.

Ref: Demonstrativos exigidos pela Instrução Normativa nº 65/2019/TCE-RO Exercício 2024.

Senhor Secretário,

Com os nossos cordiais cumprimentos, em resposta ao **Ofício Circular nº 273/2024/CGC/SUFIN/SEMFAZ**, de 06 de dezembro de 2024, encaminhamos em anexo os demonstrativos exigidos no Art. 8º, Instrução Normativa nº 65/2019/TCE-RO, desta Fundação Cultural referente ao Exercício de 2024.

Na oportunidade reiteramos nossos votos de estima e consideração.

Respeitosamente,

MAUREANE PEREIRA ANDRADE
Gerente Divisão de Contabilidade-DCONT
Matrícula nº 1007/8427

EMERSON PINHEIRO DIAS
Diretor Departamento Administrativo – DA
Matrícula nº 10078646

(assinado digitalmente)
ANTÔNIO ALVES FERREIRA
Presidente da Fundação Cultural de Porto Velho
Decreto Nº 47/I, de 01/01/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
FUNDAÇÃO CULTURAL DE PORTO VELHO – FUNCULTURAL
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO – DA
DIVISÃO DE CONTABILIDADE – DCONT

DECLARAÇÃO SOBRE OBRAS PARALISADAS ATÉ DEZEMBRO 2024.

Em atendimento à Instrução normativa nº 65/2019/TCE-RO – Prestação de Contas do Exercício 2024, cabe informar que não foi emitido nenhum termo de paralisação de obra em 2024, ou seja, não há registros de obras de responsabilidade desta Fundação Cultural do Município de Porto Velho, em andamento ou que tiveram seus contratos encerrados.

Por ser esta a expressão da verdade, assinamos a presente declaração para os efeitos legais.

Porto Velho – RO, 17 de fevereiro de 2025.

(assinado digitalmente)

MAUREANE PEREIRA ANDRADE
Gerente da Divisão de Contabilidade
Mat. nº 10078427

(assinado digitalmente)

EMERSON PINHEIRO DIAS
Diretor Departamento Administrativo – DA
Mat. nº 10078646

(assinado digitalmente)

ANTÔNIO ALVES FERREIRA
Presidente da Fundação Cultural de Porto Velho
Decreto Nº 47/I, de 01/01/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
FUNDAÇÃO CULTURAL DE PORTO VELHO – FUNCULTURAL
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO – DA
DIVISÃO DE CONTABILIDADE – DCONT

DECLARAÇÃO SOBRE OBRAS EM ANDAMENTO

Em atendimento à Instrução normativa nº 65/2019/TCE-RO, que estabelece normas de organização e apresentação da Prestação de Contas do chefe do poder executivo e das peças complementares que constituirão o processo de Contas de Governo referente ao exercício 2024, **cabe informar que a Fundação Cultural do Município de Porto Velho – FUNCULTURAL NÃO possui nenhuma Obra em Andamento** sob sua responsabilidade nos moldes do que dispõe a Instrução Normativa em comento.

Por ser esta a expressão da verdade, assinamos a presente declaração para os efeitos legais.

Porto Velho, 17 de fevereiro de 2025.

(assinado digitalmente)

MAUREANE PEREIRA ANDRADE
Gerente da Divisão de Contabilidade
Mat. nº 10078427

(assinado digitalmente)

EMERSON PINHEIRO DIAS
Diretor Departamento Administrativo – DA
Mat. nº 10078646

(assinado digitalmente)

ANTÔNIO ALVES FERREIRA
Presidente da Fundação Cultural de Porto Velho
Decreto Nº 47/I, de 01/01/2025



Assinado por **Antonio Alves Ferreira** - Presidente da Fundação Cultural de Porto Velho - Em: 17/02/2025, 12:15:20



Assinado por **Emerson Pinheiro Dias** - Diretor do Departamento Administrativo - Em: 17/02/2025, 11:56:59



Assinado por **Maureane Pereira Andrade** - - Em: 17/02/2025, 11:55:14